



**GABINETE DEPUTADO NIKOLAS FERREIRA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2024**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

**EMENDA SUBSTITUTIVA N° \_\_\_\_, DE 2025**

O Objetivo 16 do Anexo ao Projeto de Lei n° 2.614, de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Objetivo 16: Aprimorar a qualidade da pós-graduação nacional, garantindo maior impacto na pesquisa realizada e melhor formação dos estudantes.

**JUSTIFICAÇÃO**

Substitui-se a lógica de expansão numérica por excelência: impacto da pesquisa, formação rigorosa e resultados verificáveis. O foco é elevar a qualidade dos programas, incentivar produção relevante e formar mestres e doutores com aderência às necessidades do país, fortalecendo a produtividade científica e a competitividade nacional.

Apresentação: 24/10/2025 14:14:02.867 - PL261424  
ESB 223/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025



\* C D 2 2 5 4 5 1 6 3 6 5 1 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254516365100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nikolas Ferreira